



TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES BORGES LTDA ME**, com sede na Rua Rio Branco, 716, sala 06, na cidade de Soledade-RS, inscrita no CNPJ 17.392.188/0001-63, neste ato representada por sua Representante Legal Sr^a. Rosangela Maria Rodrigues Borges Ltda ME, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação Convite nº 014/2017, e contrato nº 050/2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: O CONTRATANTE E A CONTRATADA resolvem, em comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos da Cláusula Sexta, por um período de 12 meses, a contar de 18 de Agosto de 2020, à 18 de Agosto de 2021, podendo ser novamente renovado se for de interesse entre as partes.

SEGUNDO: O referido valor será reajustado, com base na Clausula Sétima do Contrato Original, conforme variação do IGP-M no período de 12 meses, num percentual de 9,2693%, ficando o valor reajustado em **R\$ 1.573,21 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)** mensais. Totalizando o presente Termo aditivo em **R\$ 18.878,52 (dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

TERCEIRO: O contrato de prestação de serviços poderá ser novamente prorrogado mediante acordo entre as partes, com base na Lei 8.666/93.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo(RS), 18 de Agosto de 2020.



GILSO PAZ

Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA R. BORGES LTDA ME

Contratada

Testemunhas:



